ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer que seja enviado ofício à SMS, solicitando providências para aumentar a cobertura vacinal no Município do Natal.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2022.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Sr. George Antunes de Oliveira, solicitando providências para aumentar a cobertura vacinal no Município do Natal.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações da Agência do Senado, em maio de 2022, a imunização infantil vem caindo de forma vertiginosa no Brasil e hoje se encontra nos níveis mais baixos dos últimos 30 anos. Embora as vacinas sejam aplicadas gratuitamente nos postos de saúde da rede pública, no ano passado, cerca de 60% das crianças foram vacinadas contra a hepatite B, o tétano, a difteria e a coqueluche. Contra a tuberculose e a paralisia infantil, perto de 70%. Contra o sarampo, a caxumba e a rubéola, o índice não chegou a 75%. A baixa adesão se repetiu em diversas outras vacinas. Para que exista a proteção coletiva e o Brasil fique blindado contra as doenças, o recomendável é que entre 90% e 95% das crianças, no mínimo, estejam imunizadas. Nosso mandato foi procurado por cidadãs que atuam na área dos cuidados em saúde, sugerindo algumas possibilidades para ajudar a combater a baixa cobertura vacinal em Natal. Dentre as opções apresentadas, aventou-se a abertura das unidades de saúde em horário que possa atender aos pais e mães trabalhadores das crianças, ou seja, que permaneçam abertas após às 18h, possibilitando que após o horário de expediente os familiares possam acessar ao serviço de saúde levando as crianças para vacinação. Ademais, foi sugerido a abertura das UBSs nos finais de semana, com base na mesma justificativa anteriormente apresentada. Diante de tais considerações, solicitamos que a Secretaria tome as providências necessárias para garantir o acesso integral à saúde das nossas crianças e adolescentes.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretário: George Antunes de Oliveira
Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis - Edifício Novotel ladeira do Sol, CEP 59014-030

Palácio Padre Miguelinho, em 21.06.2022

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____